

# A IMAGEM DE D. DINIS, O REI PORTUGUÊS, SOB O OLHAR DA HISTORIOGRAFIA CONTEMPORÂNEA

*Antonio Luiz Lachi*

Mestre e doutor em História Social pela USP.  
Professor titular do Curso de História da UFMS, Campus de Dourados.

---

Nosso estudo historiográfico se propõe a traçar uma retrospectiva das obras de destaque desde o ano de 1960 relativas ao reinado de D. Dinis – 1279-1325. Além da sedimentação do perfil do monarca português face à posteridade, evidencia-se em nossa pesquisa a utilidade de investigações de aspectos isolados que sinalizam o terreno para o amplo estudo de conjunto desse reinado, pela sua decisiva contribuição para a configuração definitiva do Estado português.

Palavras-chave: Portugal, D. Dinis, Historiografia.

*D. Dinis's image, the Portuguese King, under the glance of the contemporary historiography. Considering the historiographic perspective, this research aims to delineate a retrospective taking the reference works written since 1960 emphasizing the Portuguese history related to the reign of D. Dinis – 1279-1325. The results taken from this analysis and the sedimentation of the monarch's profile related to posterity justify the investigations about isolated aspects which enlarge the research's aims of this reign focusing the contribution of this reign to the definitive configuration of the Portuguese State.*

*Keywords: Portugal, D. Dinis, Historiography.*

**D**e cunho historiográfico, este estudo sobre D. Dinis, que almejamos ser “radiográfico” das obras produzidas a partir de 1960, nos permite constatar que não há muitas incursões científicas que tratem do seu reinado, estudando-o em todo o seu conjunto, limitando-se os trabalhos mais em evidência a alguns aspectos tão somente.

Esses escritos, não preenchem esse “vácuo”, dado o parcial alcance dessas obras com relação ao esmiuçamento do seu governo, o que justifica o balanço historiográfico acerca desse monarca, do que nos ocuparemos a partir de então, com o fito de colocar em evidência a importância desse personagem no contexto da evolução histórica de Portugal, principalmente na definição de seus contornos como Estado e como território.

### **MONUMENTA HENRICINA**

A História de Portugal do período de D. Dinis conta com a Monumenta Henricina (1960), que apresenta episódios desse reinado, mostrando onde encontrar os respectivos documentos, além de, em alguns casos, empreender uma análise crítica dos mesmos. É, então, sob esse aspecto documental que vemos os seus feitos, em 14 de agosto de 1318, passando procuração ao cavaleiro João Lourenço de Monsaraz e a Pedro Peres ou Pires, cônego de Coimbra, para negociarem junto ao Papa João XXII, a destinação dos bens dos Templários, bem como quaisquer outras Ordens militares existentes em Portugal, e sobre a nomeação de Mestre ou Mestres para administração dos referidos bens (Monumenta Henricina, 1960:98). Assinala também o envio de outras embaixadas portuguesas a Roma, para tratar desses assuntos relacionados às Ordens militares, numa clara demonstração do interesse em nacionalizá-las.

Dentro desse estilo analítico, mostra como, durante a segunda metade do século XIII e o princípio do século XIV, a grande preocupação dos reis desse período se prende à administração interna do Reino e às lutas com o clero. De modo particular e diferentemente, o governo de D. Dinis foi todo orientado no sentido econômico. Res-

salta ainda que, nesse momento, a luta contra os mouros sofreu uma pausa, mas não um ponto final, pois que chegados ao extremo sul do país, dois caminhos restavam aos portugueses na luta contra o sarraceno: limitar-se à

“... simples guerra defensiva, repelindo suas investidas contra o (...) litoral português, ou (enveredar-se) também pela guerra ofensiva, atacando-o na região da Península Hispânica ainda por ele ocupada ou mesmo a norte de África. Sobretudo na segunda hipótese, (necessitava-se) fundamentalmente de conveniente esquadra” (Monumenta Henricina, 1960:98).

Aí é que se notam as diligências por parte de D. Dinis, não tanto com vistas à expansão econômica, mas antes com interesses de dilatação territorial à custa do islamita, como demonstrou com os recursos dos quais se fez valer, ao trazer os experimentados navegadores genoveses, práticos da navegação no Mediterrâneo, para almirantes-mores do Reino. Isto, de imediato, só não foi possível devido às guerras internas (lutas com o irmão D. Afonso, senhor de Portalegre e à guerra civil de 1319-1324) e às externas (contra Castela). Prosseguindo, no que se refere à navegação, diz que o soberano português...

“... mandou chamar de longes terras para o seu reino um homem conhecedor das coisas do mar e da guerra na vale nomeou-o almirante de seus reinos com grande soldo, o qual mandou construir galés e outros navios apropriados e tornou a gente portuguesa tão experimentada e audaz nas coisas pertencentes à guerra naval, pela prática e exercício delas, que dificilmente se poderia encontrar outro povo mais competente, não só para a defesa dos ditos reinos, mas também para a vigorosa repulsão dos ditos inimigos” (Monumenta Henricina, 1960:99).

Além disso, ressalta o contrato firmado pelo mandatário luso com Manuel Pessanha, de 1º de fevereiro de 1317, no qual sobressai o aspecto bélico da armada, já que o almirante jurou servir ao monarca contra todos os homens do mundo, tanto cristãos quanto mouros, deduzindo-se disso que, só secundariamente esta armada teria finalidade comercial.

No que toca aos bens dos Templários, diferentemente de Filipe, o Belo, de França, que se apossara dos bens da Ordem na França, D. Dinis estava mais interessado em que o rico patrimônio português não saísse do Reino. Em decorrência, segundo a Monumenta Henricina, não

pensa em abarrotar os seus cofres, pois acreditava com razão que quer, esses bens só ficariam bem aplicados desde que fossem entregues a uma Ordem que lutasse tão somente em Portugal e para Portugal.

“Por esse motivo, fundou, em 1319, a Ordem dos cavaleiros de Cristo e destinou-lhe os bens dos templários. As Ordens de cavalaria afiguravam-se-lhe sempre uma forma de organização militar adequada para o país e nisso não se enganou. A Ordem de Cristo tomou grande incremento. Interessou-se essencialmente pela futura grandeza de Portugal e estabeleceu uma das mais importantes pontes entre a guerra mourisca do tempo das cruzadas e as viagens de descobrimento” (Monumenta Henricina, 1960:100).

Ainda tendo por fonte esta obra, D. Dinis criou a Ordem de Cristo, que substituiu a dos Templários (Monumenta Henricina, 1960:101), por sugestão do bispo franciscano, de Lisboa, D. Fr. Estêvão. Ressalta também que os delegados oficiais do soberano, ao solicitarem na Cúria Pontifícia a criação da Ordem militar portuguesa, propõem-lhe, como programa, uma cruzada nacional contra os sarracenos, em defesa do território português. Vemos que não mais existe, a partir de então, com essa nova Ordem, o caráter universalista, que caracteriza as grandes Ordens militares (p. 102). Com relação a este último aspecto, aproveitamos para destacar este enfoque, até certo ponto novo, qual seja, o de que no século XIV, a consciência nacional desenvolveu-se consideravelmente entre os povos ocidentais. Podemos pressupor como bases ideais para a nova Ordem, não somente razões eclesíásticas, mas também, pelo menos na mesma proporção, razões de ordem patriótica (Monumenta Henricina, 1960:103).

Prosseguindo assinala que, em 14 de março de 1319, foi fundada a Ordem da Cavalaria de Jesus Cristo, pela “Bula Ad ea ex quibus, de João XXII, (...) em versão portuguesa oficial de Maio de 1320, feita em Santarém pelo tabelião Domingos Eanes, por ordem régia” (Monumenta Henricina, 1960:110)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Mostra inclusive onde encontra-se o documento, ou seja in ANTT., Gaveta 7, maço 8, nº 5, inserta no texto de pública-forma original de 11 de maio de 1320, - o DOC. 69, - texto que se reproduz; Livro dos Mestrados, fl. 120 v.. Nas págs de 111 a 119 traz a Bula Papal.

Ficou claro que a grande ênfase dada à Fundação da Ordem de Cristo em Portugal, pela Monumenta Henricina, deveu-se ao fato de a mesma ter vindo a público para comemorar-se o Quinto centenário da morte do Infante D. Henrique, que no século XV, foi Mestre dessa mesma Ordem.

## VIRGÍNIA RAU

Nesse nosso percurso, merece destaque Virgínia Rau que, entre os primeiros historiadores portugueses de formação universitária, a chamar a atenção para o interesse e a necessidade inadiável de se realizarem estudos de História econômica (Oliveira Marques, 1975:234), para tanto organizando um catálogo de feiras e levantando inventários de arquivos (Godinho, 1955:15), incentivando os seus alunos e colaboradores para temas de História econômica e social, geralmente desprezados pela historiografia erudita portuguesa (Oliveira Marques, 1974:50).

Dentre as suas obras, uma que se destaca – Feiras medievais portuguesas – mantém-se ainda hoje bastante atual, no dizer de José Manuel Garcia, na introdução desta obra (Rau, 1982:7).

Na verdade, para Virgínia Rau, as feiras são um dos aspectos mais importantes da organização econômica da Idade média, pois...

“Nascidas da necessidade de promover a troca de produtos entre o homem do campo e o da cidade, elas representam o ponto de contacto entre produtor e consumidor, o ponto onde se concentrou a vida mercantil de uma época em que a circulação das pessoas e das mercadorias era dificultada pela falta de comunicações, pela pouca segurança das jornadas e pelo excesso de portagens e peagens” (Rau, 1982:33).

Ressaltam a autora, na evolução das feiras medievais portuguesas, duas fases principais. Uma, de formação, que se estende até meados do século XIII; outra, de incremento e de pujança, com inúmeras feiras constituídas quando dos reinados tanto de D. Dinis quanto de seu pai e antecessor. Nesse segundo período, multiplica-se o número de feiras, ampliam-se as garantias e os privilégios jurídicos concedidos aos feirantes e às suas mercadorias. Outro dado apresen-

tado por ela, mostra que foi durante o reinado de D. Dinis, em um passo mais ousado, que aparecem as feiras francas. Acentua também que, ao mesmo tempo em que este soberano dá este incremento à instituição de feiras, o comércio português lança-se afoito nas rotas marítimas. Quer nas galés de Manuel Peçanha, quer em barcos mercantes, Portugal respira o ar vivificante do mar, no caminho da Flandres ou da Itália.

Há outros aspectos aventados por Virgínia Rau e que enaltecem a figura do personagem em tela, entre eles o fato de que encorajou a utilização do vernáculo tornando o português à língua dos assuntos judiciais. Também, como hábil negociador, foi capaz de estabelecer com Castela uma fronteira definitiva para Portugal. Além disso, tornou suprema a autoridade do rei, pois o mesmo podia intervir no governo local, reduzir o poder da nobreza e combater a supremacia do Clero, em especial no concernente à sua riqueza em terras, através das famosas Leis de Desamortização de 1286, 1291 e 1309. Estas últimas provocaram discórdias entre a Coroa e o Clero, o que foi resolvido através de Concordatas com o papado. Ainda através desta autora vemos um soberano que teve especial interesse pela terra, ocupando-a e promovendo por completo o desenvolvimento dos seus recursos. Além de tudo mostrou uma grande preocupação com a construção naval e com o desenvolvimento e proteção do comércio, onde estabeleceu estreitas relações econômicas com vários países.

Desta forma, esta estudiosa dá-nos uma visão da História de Portugal, num momento em que com D. Dinis, “abriu-se (...) um período fecundo de administração...” (Rau, 1986:62), principalmente quando trata do Itinerário d’El-Rei D. Dinis, onde mostra que através das suas deslocções, conseguiu impor a sua ação governativa, além de – e isto é importante – forjar...

“... o Portugal moderno, pela língua, pela cultura, pela economia, pela política. Ligando e fundindo o Norte e o Sul, zonas de aproveitamento antigo e zonas de colonização recente, com assuas originalidades e particularismos, harmonizando falares e modos de vida, disseminando o povoamento e afei-

çoando a terra, coube grandemente a essas cidades ou vilas misturar e caldear a gente de Portugal, indicando-lhe uma rota e um destino unitário face ao Atlântico (Rau, 1986:64)<sup>2</sup>.

## ANTÓNIO JOSÉ SARAIVA

Figura de proa da historiografia portuguesa recente, António José Saraiva, contribuiu com algumas obras de alta significação, principalmente sobre os aspectos culturais. Para ele “só a partir de D. Dinis a cultura portuguesa começa a ganhar alguma autonomia e a corte portuguesa se torna um centro cultural apreciável” (Saraiva, 1950:5).

Isto tudo, segundo ele, porque este soberano, possuindo uma educação literária mais completa que a dos seus antecessores, quis continuar a tradição de seu avô, Afonso X, o Sábio, como protetor das Letras. O foco da poesia galega desloca-se, no seu reinado, de Castela para Portugal. Além disso, D. Dinis manda fazer uma série de traduções: das Partidas de Afonso X, da Crônica geral de Espanha, da História e Geografia da Península, esta de autoria do árabe Razis. A corte converte-se num centro literário capaz de concorrer com os mosteiros, iniciando assim em Portugal o movimento de laicização da cultura. Cria-se uma biblioteca real (Saraiva, 1950:13).

Mostra que o monarca luso foi criado numa corte onde já se fazia presente, até certo ponto, a atividade intelectual, além de continuar sua formação na corte do avô, Afonso X, o Sábio. Fruto dessa criação tem em “D. Dinis, colaborador dos cancioneiros, um dos (...) melhores poetas de todos os tempos, mecenas e protetor da universidade” (Saraiva, 1988:16).

---

<sup>2</sup> A autora nessa obra às p. 60 a 65 apresenta o *Itinerário d'El-Rei D. Dinis: 1279-1325* que com uma precisa seqüência cronológica nos dá passo a passo as deambulações do monarca. À p. 61 diz: “Todavia, (...) tais itinerários são instrumentos de trabalho úteis e, ao mesmo tempo, de consulta adequada, e têm um préstimo imediato e constante quando utilizado em conjunto ou comparados com as fontes narrativas que, quase sempre neste período, pecam pela fluidez da cronologia”.

Vemos então que, Saraiva, com constância, exalta a figura de D. Dinis – a quem qualifica de “o rei poeta” – como expoente da lírica medieval portuguesa, principalmente no cantar de amor, neste gênero considerado como o maior dos autores que figuram nos cancioneiros. Trata-se para ele do mais conhecido dos trovadores e, em todo caso, pelo menos quantitativamente, o que deixou maior número de poesias, a cuja lavra se devem alguns dos seus mais belos poemas, vazadas na maneira provençal que se encontram nas ditas coletâneas. Para alicerçar tais afirmações, reproduz alguns poemas do monarca, sobre os quais tece explicações. Este soberano também é autor de maravilhosos cantares de amigo bem conhecidos, como o “Ai flores, ai flores do verde pino” ou “Bom dia vi amigo” e tantos outros, alguns dos quais transcreve exaltando as suas qualidades, afirmando de um deles, por exemplo, ser “belíssimo pela sua refinada arte e que atingiu uma forma estética admirável” (Saraiva, 1988:30-34).

Foi também, para Saraiva, ao tempo do rei poeta que houve um desenvolvimento da literatura romanesca, inicialmente conhecida em Portugal através de traduções, sob a forma de romances que narravam uma série de aventuras - os companheiros da Távola Redonda, que se revela de grande importância, pois, além da introdução de uma modalidade literária, essa iniciativa contribuiu para o desenvolvimento cultural da nobreza. Prosseguindo, aborda um outro gênero tido por outra expressão típica da cultura da aristocracia nobiliária, constituído pelos livros de linhagens, onde se recolhiam as genealogias das famílias nobres, acompanhadas freqüentemente de episódios e lendas com elas relacionados. Entre os que são conhecidos, distingue-se, pelo seu interesse literário, o último, atribuído ao Conde D. Pedro, trovador, filho de D. Dinis. Toda esta produção literária, que teve como centro a corte dionisiana, revela um movimento no sentido de criar uma cultura laica, num terreno até o século XII considerado um monopólio sacerdotal (Saraiva, 1950:13-15).

De relance, este estudioso trata da criação do Estudo Geral de Lisboa, que se deve a uma iniciativa conjunta de Instituições religiosas e da Coroa (1988, p. 117-118), ressaltando que...

“... (até) esta data só existe o ensino dos mosteiros, sés e colegiadas, donde sai todo o pessoal capaz de exercer funções administrativas e dirigentes. O Clero tinha à sua conta não apenas a direcção da Igreja, mas também a administração do Estado, porque não havia outra classe letrada. A necessidade de recrutar pessoal letrado para a administração é um dos motivos que levam os reis a proteger e fundar universidades. (...) (trata-se) de instrumento da realeza, formando letrados leigos, e ressuscitando o direito romano, que reforça o poder real...” (Saraiva, 1950:16).

É nesse contexto que deve integrar-se a fundação da Universidade de Coimbra, em 1290.

Em um balanço final, encontra Saraiva motivos fartos para realçar a atuação cultural de D. Dinis, além de ter sido o primeiro rei português que conseguiu se opor com êxito à ingerência do clero na direcção política do Estado (Saraiva, 1950:16).

## **ARMANDO CASTRO**

Armando Castro mostrou-se sempre interessado, sobretudo, por História econômico-social e por sua interpretação à luz do marxismo. Ele tem publicada uma série grande de ensaios, sobre quase todas as épocas da História portuguesa. Para este estudioso, dentro do processo histórico luso, merece destaque o reconhecimento final das fronteiras de Portugal, pelo Tratado de Alcanices de 12 de outubro de 1297 com Castela, que fixou tais fronteiras com extraordinária estabilidade, mas, não faz qualquer menção à figura de D. Dinis (Castro, 1982:46-49). Como não poderia deixar de ser, já que trabalha com fatos econômicos, aborda a questão das feiras, fazendo uma análise dessa atividade mercantil, salientando a sua importância, em termos de mercado interno. Dá um certo destaque ao surgimento destas feiras a partir de finais do século XIII, indo até o começo do século XIV, que é o período compreendido pelo reinado enfocado, ainda uma vez sem enaltecer o personagem.

Em sua *História Económica de Portugal* (1978), por outro lado, ele ressalta que uma prática costumeira era a passagem de domínios reguengos para a fidalguia, através de apropriação pelo uso, prática que os monarcas combateram, como é natural segundo ele, e que o

rei D. Dinis esforçou-se por liquidar, proibindo tal prática. O costume ao qual se refere era o de que um fidalgo, ao entregar seus filhos a criar em casa de uma família camponesa, apenas por esse ato, passava a ter o direito de controlar a sua exploração econômica, dominialmente. A esta prática chamava-se amádigo, e os domínios de fidalgos assim logrados designavam-se pelo termo parambo ou paranho. Até finais do século XIII, constituiu uma fonte importante de apropriação dominial pela nobreza. Em 1290, D. Dinis proclamava “que alguns fazem honra aí onde criam os filhos d’algo, e em esta guisa emparam o amo enquanto é vivo; e desde que os amos são mortos emparam o lugar, pondo-lhe o nome parambo... A minha corte julgando mandou que isto se não fizesse” (Castro, 1978:155).

Fiel às normas da corrente de pensamento a que se filia, Castro refere fatos da época de D. Dinis sem atribuir importância direta à sua atuação, mas, encarando a questão por outro ângulo, pode-se arguir que, contrariamente ao que ocorre com outros personagens, tampouco o condena em qualquer grau, o que não deixa de ser importante.

### **ALDO JANOTTI**

Extrapolando do quadro estrito da historiografia lusa, inserimos o ponto de vista de um autor não português, nem radicado em Portugal, pela originalidade de algumas de suas apreciações.

Em 1966, Aldo Janotti, da Universidade de São Paulo, em sua tese de doutoramento, afirma que D. Dinis, possivelmente, pode ter sido, o maior monarca da dinastia de Borgonha (Janotti, 1974:104-105), pois foi com este soberano que Portugal viveu um dos momentos culminantes de sua História, quando este Reino integrou-se no quadro da História européia. Para ele, antes dos meados do século XIII, Portugal não se afigurava como um país europeu, propriamente dito, já que...

“... (situado) na extrema periferia da Europa ocidental, o país tinha a desvantagem de dificilmente poder comunicar-se com a Europa. Vivia praticamente num estado de isolamento geográfico, que correspondia a um estado de

isolamento ou de atraso cultural: as correntes da cultura européia dificilmente chegavam a Portugal, e se chegavam, quando chegavam, vinham um tanto tardiamente e um tanto despojadas da força dos seus impulsos iniciais. Essa força ia gradativamente se enfraquecendo, para não dizer se perdendo, na passagem que as correntes de cultura realizavam do seu foco de origem para a periferia do continente” (Janotti, 1974:105).

Há que realçar a afirmação de Janotti, datando o início desse esforço de “europeização” com D. Afonso III, o Bolonhês – um governante encarado pela história portuguesa, como monarca europeizado, a reinar em Portugal –, que alcançou a sua maior significação no reinado de seu filho D. Dinis, que recebeu uma educação esmerada, nenhum príncipe português tinha recebido até então (Janotti, 1974:108).

Indo mais longe, para ele D. Dinis forja o Portugal moderno. No campo jurídico, intensifica o uso do direito romano, traduz as famosas “Partidas” de D. Afonso X, o Sábio, de Castela e também as “Flores do Direito”, compêndio de direito processual e o “Fuero Real” (Janotti, 1974:109). Nas atividades marítimas, traz a Portugal o genovês Manuel Peçanha, nomeando-o almirante-mor, cuja atividade teve repercussões importantes na História de Portugal, que não se limitaram ao maior desenvolvimento das práticas náuticas, como também deu grande impulso ao comércio luso (Janotti, 1974:112-113).

A seu ver esse processo de europeização de Portugal, culmina com a fundação da Universidade, o mais importante elo nesse contato de Portugal com a Europa, pois é ela “que mais deveria estar em condições de integrar Portugal, no quadro da cultura européia” (Janotti, 1974:114). Todavia, sustenta Aldo Janotti logo a seguir que esta integração cultural acabou não se consumando, devido a alguns anacronismos, e passa a examinar as questões sociais e culturais, através de dois itens denominados “o anacronismo social” e o “anacronismo cultural” (Janotti, 1974:114). Todavia, não obstante o inusitado de suas posições, importa ressaltar, na nossa perspectiva, que Janotti valoriza as medidas tomadas por D. Afonso III para “levantar” Portugal, e atribui particular relevo ao reinado de D. Dinis, quando este Reino conheceu um período de notável progresso.

Contudo, após ressaltar o peso da iniciativa desse soberano, ao criar a Universidade, postula, numa conclusão assaz negativa, que...

“(instalando-se), num ambiente social e culturalmente anacrônico, não conheceu a Universidade portuguesa aquelas condições básicas – renascimento urbano e renascimento cultural do século XII – que presidiram, não apenas a fundação, mas também o comportamento das Universidades medievais da Cristandade ocidental. Da ausência das referidas condições ressentiram-se, tanto a Universidade, quanto a própria cultura portuguesa” (Janotti, 1974:217).

Certamente polêmica, é uma conclusão que tem o mérito de refletir um ponto de vista não-luso sobre o tema.

### **JOSÉ MATTOSO**

Neste plano historiográfico, devemos ressaltar o papel que vem sendo desempenhado, nos últimos anos por José Mattoso, que tem abordado os temas medievais portugueses, com metodologias bem atualizadas. São inúmeros os seus trabalhos sobre esse período, nos quais se admira a justeza de visão e a clareza cristalina ao expor.

Para este medievalista, assiste-se, ao tempo de D. Dinis, a um crescimento do poder régio, ideológica e institucionalmente, apoiado pelas concepções do Direito romano e pelo desenvolvimento da burocracia estatal, para cuja constituição recorre sistematicamente a funcionários conhecedores do direito. Na organização do Estado português, acentua esse soberano uma fiscalização minuciosa, apoiada em estrita contabilidade da percepção dos réditos dominiais e fiscais. Vê, portanto, José Mattoso, em D. Dinis, o monarca que empreendeu a organização do Reino, seja pela burocratização, seja pelas Inquirições régias postas em prática logo após ter assumido o poder. Procura sempre acentuar a centralização monárquica, nesse período, mostrando que ao término do seu reinado, em 1325, estão criados os principais órgãos do Estado monárquico português, tratando-o como o seu verdadeiro edificador. Assentam-se, outrossim, essas diretrizes, em boa parte, ao fato de ser ter sido um governante que se inspirou nas concepções de D. Afonso X, o Sábio, de Castela, tais como emanadas da obra *Fuero Real*, onde a sua doutrina, acerca do rei e da sua autoridade única, não deixa lugar a qualquer dúvida. Nessa obra...

“... usando a clássica metáfora do corpo humano, e fazendo ao mesmo tempo apelo para o paralelismo existente entre a ordem celeste e a terrestre, compara a posição de Cristo como ‘cabeça, e começo dos anjos e dos archangeos’ com a do rei, como cabeça da ‘corte terreal’, pois Deus, ‘pôs el-rei em seu logo por cabeça e começo de seu pobo o todo assi como posse-si cabeça e começo dos anjos e dos archangeos e deu-lhi poder de guiar e de mandar seu poboo. E mandou que todo pobuu em ‘ûu e cada ûu per si obedecesse me honrassem e presasse me que guardassem sa fama boa e sa honra como seus coorpos mesmos. E depois de enunciar as consequências deste princípio, volta à mesma comparação: ‘assi como num ûu membro nom pode haver saude sem sa cabeça, assim ûu poboo nom pode haver sem seu rei que é sa cabeça e posto por Deus e na de antar o bem e por vedar e vingar o mal’ (*apud* Mattoso, 1986:96).

Para esse estudioso português, a política de D. Dinis inspira-se nessas idéias.

O monarca português foi um estadista, e como tal teve o bom senso de buscar a via dos acordos coletivos com os bispos, nas chamadas concordatas de 1289 e de 1309 (Mattoso, 1986:160). Ele teve ainda a habilidade de procurar, na própria legislação canônica as regras para a delimitação das duas jurisdições. O tribunal régio compilou essas regras, fez as necessárias distinções e manteve firmemente o princípio de reivindicar a jurisdição temporal. Para ele, a Igreja tinha de se contentar com a recepção dos dízimos e outras contribuições, coisas que de fato um rei como D. Dinis se preocupou manifestamente em pagar. De resto, as leis contra a amortização da propriedade eclesiástica foram agravadas e completadas desde a lei de 1286, sucessivamente regulamentada a partir de 1291. Embora essas Leis de Desamortização não impedissem totalmente as aquisições do Clero, dotou o Estado de um instrumento legal, adequado para poder intervir na matéria e assim, efetivamente, a ampliação do patrimônio eclesiástico tornou-se muito mais moderada a partir daí.

Se os monarcas que antecederam a D. Dinis procuraram estabelecer alguns acordos com as ordens militares, este soberano, descontente com esta situação contínua de instabilidade agiu, como era de seu feitio em tudo que empreendia, sistematizando e procurando institucionalizar um controle efetivo sobre elas. Nesse sentido, assisti-

mos a uma luta aberta de sua parte para nacionalizar as ordens militares, assentes em Portugal, sobre as quais procurou tornar efetiva a sua autoridade. Essa nacionalização das ordens militares vem de encontro também aos seus esforços em definir as fronteiras com Castela, e, conseqüentemente, assegurar o poder real sobre todo o território. Para José Mattoso, D. Dinis, na sua política de organização do Reino, age também com firmeza na repressão aos abusos senhoriais praticados em seu território - como a ocorrida logo em 1281 ao seu irmão -, liquidando com uma tutela de arrogância senhorial, apesar de não ter conseguido, com isso, evitar a sua periódica repetição (Mattoso, 1989:50)<sup>3</sup>.

Contudo, na luta travada desde o início do seu governo contra a nobreza, D. Dinis não utilizou apenas a resposta armada, tal como sucedeu em 1281, em relação ao Infante, seu irmão. Essa fora uma solução extrema, utilizada num caso excepcional, que se pretendia apresentar como paradigmático e esclarecedor das intenções do rei em prosseguir a política de centralização régia iniciada com o avô e desenvolvida pelo pai. Depois desse aviso, o rei utilizou outros meios para combater o senhorialismo nobiliárquico, onde procurou evitar que a nobreza visse na usurpação e apropriação dos direitos pagos ao soberano pelas populações do Reino, a única solução para ultrapassar a sua então difícil situação econômica, já que, finda a Reconquista e interrompido o fluxo de riquezas trazidas pelos saques e pilhagens efetuados nos arraiais e cidades do sul islâmico, ainda não fora encontrado um processo alternativo para travar a contínua

---

<sup>3</sup> Em *A guerra civil de 1319-1324*, Mattoso afirma que: “Começamos por uma breve observação sobre os conflitos de 1281, 1287 e 1299, entre Dinis e seu irmão, o infante D. Afonso. A primeira vista parece uma típica querela entre o soberano, como senhor feudal, e um vassalo insubmisso. Olhando com mais atenção, verifica-se que o rei pretende, sobretudo, resistir à constituição de um potentado feudal hereditário, especialmente perigoso por aparecer na fronteira entre Portugal e Castela e surgir com possibilidades de tirar partido dos conflitos entre os dois reinos. A questão acaba por se resolver com a garantia de homenagem prestada pelo infante e seus sucessores” (Mattoso, 1982:294).

baixa dos respectivos rendimentos e a conseqüente quebra da hegemonia político-social até aí exercida no País (Mattoso, 1989:50).

Vemos então que, para a centralização que pôs em prática, D. Dinis busca, primeiramente, o apaziguamento das tensas e conflituosas relações mantidas pelos altos dignatários eclesiásticos do Reino com os reis defensores de uma política de afirmação do poder régio. Revelando-se, como de fato ocorreu, disposto a algumas concessões no setor eclesiástico, o soberano obtinha uma relativa neutralidade dos bispos em relação à sua luta com os nobres, e com isso retirava destes, o seu mais tradicional aliado nas pressões feitas contra a centralização régia. Na verdade, para esse historiador, a partir da segunda metade do século XIII, a força atrativa da corte acaba por vincular cada vez mais a aristocracia aos interesses do rei, e, por intermédio deste, aos interesses nacionais.

Um aspecto importante, ressaltado por José Mattoso, é que o período compreendido pelo reinado de D. Dinis mostra a aceleração generalizada das atividades econômicas. No domínio do comércio externo, já não se encontram apenas empreendimentos individuais, mas associações de mercadores, como testemunha a bolsa de mercadores aprovada em 1293. Fato relevante para esse desenvolvimento é a concessão do comando da armada régia a Manuel Peçanha (1317) com o significativo privilégio de a usar para o comércio, tanto para Flandres como para Gênova ou qualquer outro lugar.

Trata-se então de um soberano que intervém no controle do comércio externo, impressão que se reforça quando confirma a Bolsa dos mercadores na Flandres, Inglaterra, Normandia, Bretanha e La Rochelle (Mattoso, 1986:43). Com efeito, já não se limitava o rei a tirar rendimentos fiscais do comércio crescente, mas agora procurava fomentá-lo e a multiplicação de privilégios e feiras entre 1284 e 1295, com um novo surto de cartas entre 1301 e 1308, tem significado idêntico. Argutamente, adotou ele a política de investir tão somente as rendas da Coroa em estruturas produtivas, não se contentando unicamente com medidas de caráter financeiro, como ocorrera com seu antecessor.

Após caracterizar essa constituição do Estado português, amplo destaque é assegurado à figura de D. Dinis, para quem, conforme assinala José Mattoso, o rei era o responsável pela manutenção da paz e da justiça. A agressiva política real de centralização, posta em prática por esse soberano, consubstanciada no apertado rigor com que administrava as terras da coroa, no vigoroso e incansável ataque contra a extensão de novos poderes senhoriais e na capacidade de intervenção que revela por meio de meirinhos fiéis e zelosos, faz crescer o descontentamento (1986, p. 137) que culmina na última reação importante das antigas estruturas do tipo senhorial, com a guerra civil de 1319-1324. Assim, bastou à nobreza senhorial pôr em ação as intrigas palacianas para colocar ao lado dos senhores o Príncipe-herdeiro D. Afonso e fazer dele o seu líder, para que a oposição se transformasse em guerra civil. Era a reação a uma política centralizadora que não havia sabido utilizar com tanta habilidade como no reinado anterior o apoio de parte da nobreza<sup>4</sup>.

Trata-se então, seguindo o seu pensamento, de uma nobreza descontente com o governo de D. Dinis, cujo propósito ao aliarem-se ao Príncipe-herdeiro era o de obter uma administração judicial menos rigorosa. Nesse desiderato, “conseguir uma autoridade mais maleável ou mais bem disposta para com os seus interesses, era certamente um benefício” (Mattoso, 1982:299).

Depreendemos deste rápido esboço, elaborado por José Mattoso, que a guerra civil de 1319-1324 foi provocada pela implantação de uma autoridade monárquica que se coloca acima de todos os poderes e que tem, como premissa básica do seu programa, a supressão das prerrogativas senhoriais. Isto tudo acontece porque D. Dinis criou instrumentos legais e administrativos para apoiar a centralização régia contra os abusos senhoriais e que quando o futuro D. Afonso IV

---

<sup>4</sup> José Mattoso tem um ensaio específico sobre esse episódio denominado *A guerra civil de 1319-1324*, que está inserido na obra *Portugal Medieval: novas interpretações* (Lousa, 1985:293-308). Este mesmo ensaio é-nos apresentado em *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques* (Lisboa, 1982:163-176, v.1).

se revoltou contra ele, foi como chefe de um movimento de reivindicações senhoriais<sup>5</sup>.

## **ANTÓNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES**

Outro historiador português de destaque da atualidade, o Prof. Dr. António Henrique Rodrigo de Oliveira Marques, que em seu Guia do estudante medieval português (Oliveira Marques, 1979), afirma categoricamente que não existe nenhuma história moderna de D. Dinis, acentuando desta feita as guerras civis ocorridas nesse reinado e até sobre as relações exteriores com Castela, não trabalha especificamente sobre esse período em sua notável e vastíssima obra, a não ser muito rapidamente, de forma bastante sucinta mesmo, em História de Portugal (Oliveira Marques, 1985:210-212). Todavia, é noutro trabalho que Oliveira Marques nos oferece uma visão de conjunto sobre esse momento histórico quando insere Portugal na crise dos séculos XIV e XV (Oliveira Marques, 1987), no qual em algumas oportunidades toma como exemplo o governo de D. Dinis. Com frequência, encontramos assertivas tais como: “(ao) findar o reinado de D. Dinis, o Estado português era regido por um número grande e complexo de leis” (Oliveira Marques, 1987:280).

Esquiva-se, porém, a um exame mais específico desse reinado, a não ser ao final da obra (capítulo XI), onde trata da conjuntura e então dedica a esse monarca cinco páginas, em um tom não de todo simpático, pois o trata de...

“... autoritário e centralizador, aureola do por um já longo governo de paz e prosperidade, determinado e habituado a refrear os privilégios da Nobreza, o rei via contra si o herdeiro da Coroa e, porventura, a maioria dos grandes senhores do Norte e do Centro do País” (Oliveira Marques, 1987:491).

Rapidamente, ou seja, em poucas linhas fala que não transcorreram pacífico os últimos anos do seu reinado, sendo que a

---

<sup>5</sup> “Os senhores nobres, cujos privilégios eram rigorosamente combatidos por D. Dinis, acabaram por se revoltar, sob a chefia do príncipe D. Afonso, herdeiro do trono” (Mattoso, 1987:108-109).

questão que os preencheu foi a guerra civil entre o partido do rei e o partido de D. Afonso. Como questões secundárias cita a nacionalização da Ordem de Santiago e os derradeiros passos na criação da Ordem de Cristo. Afirma ainda que em termos medievais, D. Dinis com quase 60 anos era um monarca idoso em 1320. A seguir dá uma visão geral da guerra civil de 1319 - 1324, sem inovar em nada sobre o que José Mattoso expôs em seu artigo, já por nós citado e ao qual agora Oliveira Marques nos remete. Todavia, numa observação mais específica, ele ressalta que se D. Dinis foi um soberano que, por um lado, respeitou as propriedades lavradas dos nobres, por outro, procurou dividir tudo o que nelas se achasse inculto para entregar a quem quisesse trabalhar. Acentua ainda que, vindo de encontro a estas iniciativas promoveu o enxugamento dos países de Ulmar, de Salvaterra de Magos, de Muge e de Valada, para logo após repartir estas novas terras àqueles que desejassem produzir (Oliveira Marques, 1975:26). Para tanto, o plano posto em prática foi o de, principalmente no Alentejo, repartir propriedades entre aqueles que desejassem trabalhar e o de ter vedado aos poderosos o abuso de “coutar em grandes tratos ermos” (Oliveira Marques, 1975:25).

Oliveira Marques mostra que D. Dinis...

“(Não) contente com estes esforços directos, empregou igual atenção em promover por meios indirectos o desenvolvimento da agricultura. Das providências tomadas por ele neste sentido, uma das mais valiosas foi sem contestação a concessão de feiras semanais às terras populosas, e de feiras francas por oito e quinze dias às localidades mais ricas e mais aptas para aproximarem os produtores dos consumidores” (Oliveira Marques, 1975:27).

Também em sua obra *História de Portugal* (1985), predomina a explicação sócio-econômica, na qual fica bastante reduzido o campo político-cultural. Em síntese, como já frisamos anteriormente, apesar da vasta obra, Oliveira Marques até hoje não trabalhou especificamente o reinado de D. Dinis e continua afirmando, como o faz em sua obra, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, publicada bastante recentemente, que não existe nenhuma história moderna do reinado de D. Dinis (Oliveira Marques, 1987:491).

## **AMÉRICO CORTEZ PINTO**

Contrariando, a rigor, o eminente historiador A. H. de Oliveira Marques, que afirma inexistir obra moderna sobre o reinado de D. Dinis, em 1982 foi publicado *Diónisos-Poeta e Rey* de autoria de Américo Cortez Pinto (1982). Dizemos a rigor porque, com ela, a lacuna está longe de ser preenchida, não satisfatoriamente, pois este autor aborda romanticamente a figura de D. Dinis, como quando afirma:

“D. Dinis nasceu para Portugal no momento próprio para bem modelar o corpo e o espírito de uma nova Pátria e preparar novos rumos ao seu desenvolvimento. Desta maneira toma por direito natural o seu lugar nessa teoria dos entes superiores que diriam intermediários entre a essência divina e a existência humana...” (Pinto, 1982:15).

A obra como vemos, desde o início exalta D. Dinis como o homem do destino e a partir daí trata-o de forma quase que exclusivamente biográfica, apesar de até certo ponto extensa, com suas 446 páginas e de embasar-se em citações bibliográficas. Usa de muito devaneio ao evocar esse reinado com expressões como “O sortilégio dos nomes” e “As grandes epopéias e o mito policéfalo de gênio” para ficarmos tão somente nestes dois itens do capítulo primeiro. São exemplos suficientes para justificar que não ocupemos mais espaço com considerações sobre tal escrito.

## **JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO**

Não podemos deixar de nos referir, mesmo que brevemente, também àqueles autores que têm obras sobre a História de Portugal genericamente, como é o caso de Joaquim Veríssimo Serrão (1979), que dedica ao assunto por nós estudado um espaço limitado, procurando dar uma visão geral do período, mas sempre enaltecendo a pessoa do soberano D. Dinis. Ao abordar o seu governo acentua que não era calma a situação política do Reino em 1279, ano da sua subida ao trono e que o seu primeiro cuidado recaiu na pronta aplicação da justiça. Acentua que o seu reinado teve a marca da primeira administração completa que houve em Portugal, na elaboração “de

leis assentes na realidade política, económica e social, assim como na obrigação do seu integral cumprimento” (Serrão, 1979:247), além de ser um homem de natureza generosa e dotado de inegáveis dons para o ofício de reinar. Em síntese, no dizer desse historiador, foi uma pessoa culta que fez da ação política uma forma superior de conduzir o seu povo.

Assim a atuação régia buscou o estabelecimento de uma fronteira territorial estável, o que levou à formação do sentimento nacional e na formação da Pátria; a organização interna, buscando os caminhos da justiça e do desenvolvimento; o cuidado posto na organização da marinha e na defesa dos castelos; a proteção que dispensou à cultura; a limitação ao poder senhorial, não permitindo que este pusesse em causa o princípio da soberania que considerava atributo da realeza (Serrão, 1979:247-248). Para Serrão deve-se a um cronista do século XV a mais completa visão do seu reinado, quando afirmou:

“Sobre totaldas cousas amaua muito a justiça, e defendia muito hos lauradores, que lhe não fizessem mal, e auia gram saber. Aos proues e mingoados sos tinha. Ele foy de gram gouernamento em sua fazenda, enquanto reynou. E totaldas leis, Que punha por prol de sua terra, fazia muito beem guardar. E ele foy mui riquo em as gentes de seu regno em seus dias, e foy tam liberal, que per todo mundo falauo mem sua grandeza... E com derecho e verdade defendeo sempre sua terra, non deixando dela perder nenhuma cousa, antes acreçentou em seu regno muitos lugares e fez em ele muitas pouoações...” (apud Serrão, 1979:248).

Destaca em especial o Tratado de Alcanices, celebrado pelo monarca luso com os castelhanos em 1297, onde através deste se...

“... fixava os limites da zona nevrálgica da Beira e permitia estabilizar a fronteira portuguesa, com exceção de pequenas áreas no Alentejo – Arronches, Ouguela e os castelos do Guadiana – que não tardaram, por seu turno, a integrar-se no Reino. A definição do território estava terminada nos limites que veio a ter ao longo dos tempos. Caso único na história europeia: bastou século e meio para Portugal consolidar o seu organismo, no assentamento da Pátria como realidade geográfica fundamental para o seu destino” (Serrão, 1979:150).

É nesse contexto que se refere às lutas empreendidas por D. Dinis contra seu irmão, o Infante D. Afonso, senhor de Portalegre

mostrando que o soberano invocando razões de política nacional, preferiu não habilitar as sobrinhas a uma herança que viria mais tarde a colocar as vilas e castelos portugueses nas mãos da nobreza castelhana.

“A medida visava impedir a concretização de direitos senhoriais que pudessem em causa a integridade do Reino, não apenas quanto às futuras ambições de Castela, mas também no que respeita ao Infante D. Afonso, que entendia pertencer-lhe o trono” (Serrão, 1979:248).

Mostra rapidamente em que se baseavam essas pretensões, para em seguida afirmar que eram infundadas. As guerras ocorreram em várias oportunidades, sendo vencidas por D. Dinis. Destaca o convênio firmado ao final dessas lutas para em seguida assinalar que:

“(O) que estava em causa para o (...) monarca (português) não era o reconhecimento dos direitos senhoriais do irmão, mas o justo receio de que, com base nos castelos do Alentejo, este viesse a criar problemas à integridade do Reino que o Tratado de Alcanices havia praticamente definido” (Serrão, 1979:249).

Acentua também que, logo que subiu ao trono, procurou resolver o litígio com o Clero, num cumprimento à última vontade de seu pai, D. Afonso III, o Bolonhês, enviando embaixadores a Roma, para no final concluir que o soberano português saiu vitorioso da demorada crise com a Igreja, o que não sucedera com os seus antecessores. Numa outra esfera, destaca a promulgação de uma série de forais que beneficiaram várias localidades, em especial nas zonas do interior, o que, na maior parte dos casos significava o início do povoamento. Categoricamente afirma que:

“(Se) o povoamento de D. Sancho I fora mais extenso, englobando quase todas as regiões do País até ao Alto Alentejo, o obrado por D. Dinis foi mais intenso nas suas formas de desenvolvimento, o que não espanta por estar a Reconquista terminada e os meios de intervenção régia serem mais frequentes” (Serrão, 1979:251)<sup>6</sup>.

Foi ainda sob este governo que as feiras conheceram notável surto, não apenas pelo alargamento dos privilégios que se conce-

---

<sup>6</sup> Ressaltamos que este autor nas p. 250-252 trás os nomes das localidades que receberam o estímulo do soberano.

diam aos feirantes, mas também pelo número de terras que se beneficiaram desse meio de valorização regional. Ele nos mostra as muitas feiras criadas durante esse reinado (Serrão, 1979:353-354).

Não esquece, outrossim, o papel desempenhado pelo rei no tocante à nacionalização das ordens militares, já que numa época em que o monarca procurava definir a fronteira, impunha-se que a ação dos cavaleiros-monges dependesse apenas da sua autoridade. Fala da Ordem de Santiago, da Ordem dos Hospitalários, da Ordem de Calatrava e em especial da Ordem de Cristo fundada em substituição à Ordem dos Templários. Outro tópico objeto de exaltação por Serrão foi a constituição da marinha de guerra, mostrando que Portugal não dispunha de uma organizada até então e logo que D. Dinis subiu ao trono procurou defender a costa de eventuais ataques sarracenos. Fala do contrato assinado com Manuel Pessanha (Serrão, 1979:259-261). Já no tocante ao conflito com o seu filho e herdeiro, admite que este se deu devido ao valimento que o bastardo D. Afonso Sanches tinha junto do monarca.

Apesar de serem poucas as páginas dedicadas a esse reinado, trata Serrão, ainda que sucintamente, das reparações dos castelos, feitas com o objetivo de consolidar as fronteiras, para prevenir qualquer invasão de Castela. Aborda a criação do Estudo Geral de Lisboa, mostrando que em 12 de novembro de 1288, quando a corte dionisiana se encontrava em Montemor-o-Novo, foi endereçada a carta ao Papa Nicolau IV por vários religiosos portugueses que pediam autorização para se pagar, das rendas dos Mosteiros e igrejas, o que era devido aos mestres e doutores que iriam trabalhar nessa “Universidade”, trazendo os nomes dos que assinaram o documento, data que prefere acentuar em detrimento da outra que assinala o ano de 1290 para a criação dessa Universidade.

No tocante à cultura sustenta que D. Dinis foi um dos maiores poetas do ciclo trovadoresco e que também a ele se deve o fato que os documentos oficiais, incluindo os atos e processos judiciais, tenham passado a ser escritos no idioma pátrio. Quanto à sua formação cultural, destaca em parte a atuação de Domingos Jardo, bispo

de Évora, como um dos seus preceptores, mas sublinha que a grande influência, a decisiva, se bem que indireta, deveu-se à obra do avô materno, Afonso, o Sábio, rei de Castela, a quem procurou imitar no labor poético, no ideal de vida e no apego à cultura:

“Uma das medidas de maior alcance de D. Dinis visou a tradução em português de obras de nomeada. A opinião secular de que fora o autor ou inspirador da tradução da Crónica Geral de Espanha considera-se hoje afastada, uma vez que é a seu filho bastardo D. Pedro, conde de Barcelos, que se liga a redação da obra (*apud* Serrão, 1979:371).

Não há dúvida, por outro lado, de que foi D. Dinis quem mandou traduzir as Siete Partidas, conjunto de leis de D. Afonso, o Sábio, assim como a Crónica do Mouro Rasis, texto fundamental para compreender os primórdios da historiografia portuguesa.

Aprofundando esse tópico da cultura, diz Serrão que...

“... (faz-se) sentir a falta de um trabalho de conjunto sobre o labor de D. Dinis como agente e fomentador da cultura. Ao longo do século XIV, nenhuma outra figura atingiu o mesmo nível em Portugal, e só nos príncipes de Avis, sobretudo D. Duarte e D. Pedro, se volta a encontrar personagens de nível idêntico (Serrão, 1979:372).

São expressões que não deixam dúvidas de que este autor têm um sentimento de admiração pelo personagem.

Com todas as limitações de que possa se ressentir, devemos sublinhar a importância da útil e corajosa síntese representada pela História de Portugal do Professor Joaquim Veríssimo Serrão. Há hoje poucos historiadores que se abalancem a trabalhos de tão grande amplitude cronológica. Os processos de especialização tornam-nos cada vez mais difíceis. A verdade é que se recorre muito a este historiador e acreditamos que se continuará a fazê-lo ainda por muitos anos. Tanto mais que as notas de rodapé, de real valor informativo, são uma constante em toda a obra.

## CONCLUSÃO

Essa retrospectiva, partindo de 1960, permitiu apurar que o soberano em questão, de uma forma geral, desfrutou de apreciações bastante positivas. Ainda que aqui e ali se esbocem restrições, rara-

mente vazadas em termos de condenações contundentes (se é que alguma pode ser encarada como tal), surpreende verificar que se trata de um reinado que está a demandar um estudo de conjunto à sua altura, tanto mais que o recuo propiciado pelo passar do tempo somente acentuou sua importância no processo de formação histórica de Portugal.

Chegando a esse ponto constatamos que, na História medieval portuguesa, o século XIV é, um daqueles em que há mais tópicos a serem trabalhados. No caso específico de D. Dinis, podemos dizer que ainda há muito a esclarecer quanto ao seu reinado, existindo lacunas no campo do conhecimento que precisam ser preenchidas para posterior disseminação e disponibilidade ao público. Dentre outros, como as guerras civis, que permitem um bom trabalho de análise, a marinha de guerra, as inquirições, destacaríamos principalmente as relações políticas com o exterior, em especial com Castela, que praticamente estão por se tratar.

Isto, talvez, devido, a um conjunto de circunstâncias, como a inexistência de coleções contínuas e homogêneas, que sirvam de fundamento a uma análise histórica vigorosa, talvez em função de que as grandes coleções que seriam indispensáveis para a construção histórica, tal como hoje a entendemos, desapareceram ou só chegaram até nós de forma fragmentária.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTRO, A. 1978. *História económica de Portugal (séculos XII a XV)*. Lisboa, Editorial Caminho, v.2.
- . 1982. *Lições de história de Portugal: as classes populares na formação, consolidação e defesa da nacionalidade (séculos XII a XV)*. Lisboa, Editorial Caminho, v.1.
- GODINHO, V. M. 1955. A historiografia portuguesa: Orientações – Problemas – Perspectivas. *Revista de História*, São Paulo, 21-22, v.3.
- JANOTTI, A. 1974. Condicionalismo sócio-cultural das origens do movimento universitário europeu: a singularidade do caso português. *Boletim XLIX*, São Paulo.
- MATTOSO, J. 1987. A cidade de Leiria na história medieval de Portugal. *Fragments de uma composição medieval*. Lisboa, Editorial Estampa.

- . 1982. A guerra civil de 1319-1324. *Estudos de História de Portugal: séculos X – XV. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*. Lisboa, Editorial Estampa, v.1.
- . 1986. *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. Composição. 2ª Ed. Lisboa, Editorial Estampa, v.2.
- MATTOSO, José et al. 1989. *O castelo e a feira: a Terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*. Lisboa, Editorial Estampa.
- MONUMENTA Henricina. 1960. Comissão executiva das comemorações do V centenário da morte do Infante D. Henrique. Coimbra, s/e, v.1.
- OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. 1974. *Antologia da historiografia portuguesa: das origens a Herculano*. Organização prefácio e notas de. Lisboa, Publicações Europa-América, v.1.
- . 1975. *Antologia da historiografia portuguesa: de Herculano aos nossos dias*. Organização prefácio e notas de. Lisboa, Publicações Europa-América, v.2.
- . 1979. *Guia do estudante de História medieval portuguesa*. 2ª ed. Lisboa, Editorial Estampa.
- . 1985. *História de Portugal: desde os tempos mais antigos até a presidência do Sr. General Eanes*. 12ª ed. Lisboa, Palas Editores, v.1.
- . 1987. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa, Editorial Presença, v.4. (Coleção Nova História de Portugal).
- PINTO, A. C. 1982. *Diônisos: Poeta e Rey. Os costumes a arte e a vida medieval na época de D. Dinis*. Lisboa, Oficinas Gráficas da Minerva do Comércio.
- RAU, V. 1986. *Estudos de história medieval*. Lisboa, Editorial Presença.
- . 1982. *Feiras medievais portuguesas (subsídios para o seu estudo)*. Introdução e índices por José Manuel Garcia. Lisboa, Editorial Estampa.
- SARAIVA, A. J. 1988. *O crepúsculo da Idade média em Portugal*. Lisboa, Gradiva Publicações.
- . 1950. *História da literatura portuguesa*. Lisboa, Publicações Europa-América. (Coleção Saber)
- SERRÃO, J. V. 1979. *História de Portugal: Estado, Pátria e nação (1080-1415)*. 3ª ed. Lisboa, Editorial Verbo, v.1.